

Lei 14/63

A Câmara Municipal de Puzatuba, aprovou
e em, sancionou o seguinte Lei:

Artigo 1º

Fica aberto na Contadoria Municipal
um crédito especial de Cr\$ 200,000,00
(duzentos mil cruzeiros)

afim de serem implementadas os seguintes
Verbas de orçamentos vigentes.

Verba 431-8332 - Material permanente
Estrutura primario
Para aquisicao ou construção de prédio
secundar, conforme o item 6 do Anexo
2º do Convênio celebrado entre o govo.
mo do Estado e a Prefeitura. Mes
municipais..... Cr\$300.000,00

Verba 641-8984 - Despesas diversas.
Causilios ao C.M.F..... Cr\$550.000,00

Verba 931-8994 - Despesas diversas.
Despesas de imprevisão..... Cr\$750.000,00

Artigo 2º: O valor do presente crédito sera coberto com os
recursos provenientes do exercício de 1963 e a
caõ se verificar-se no corrente exercicio.

Artigo 3º: Este lei entrara em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposicoes em contrario.
Prefeitura Municipal de Angatuba em
3 de Outubro de 1963.

cheus Viana
Prefeito Municipal
Publicado nesta data
Natal Tavali.
(Secretario)